



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014 FIRMADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A – CEASA-ES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST.

Contrato nº 004/2014
Processo nº 68227027/2014
Dispensa de Licitação, Art. 24, inc. XVI, Lei Federal nº 8.666/93

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES, Sociedade de Economia Mista com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Vila Capixaba, Cariacica – ES, CEP nº 29.140-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 080.404.69-3, neste ato representada por seu Diretor-presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BUFFON, brasileiro, casado, administrador, CPF/MF nº 575.561.307-97, residente e domiciliado na Rua Moacir Avidos, nº 168, apto. 301, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-350 e por sua Diretora Administrativa Financeira, Sr.ª RENATA RIBEIRO ORRICO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.392.637-31, portadora da CI nº 14.533.078 MG, residente e domiciliada na Rua Rui Pinto Bandeira, nº 1203, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29.090-130 e, de outro lado, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, autarquia estadual, estabelecido na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, doravante denominado CONTRATADA, criada pela Lei Complementar nº 315/2004 publicada em 03/01/2005, alterada pela LC nº 360/2006 publicada em 31/03/2006, neste ato representada por seu Diretor-presidente, RENZO OLIVEIRA SANTOS COLNAGO, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF nº 107.057.657-33, RG nº 1.978.024/SSP-ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 050-S, de 01/01/2015, e pela Diretora Administrativa e Financeira, SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL, brasileira, casada, CPF/MF nº 705.284.977-15, RG nº 500.537/SSP – ES, nomeada pelo Decreto Estadual nº 051-S, de 01/01/2015, residentes e domiciliados na cidade de Vitória-ES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 004/2014, Processo 68227027/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no Anexo I do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço Nº 004/20014 tem por objeto:

- a) Inserir na cláusula terceira do anexo I do instrumento o subitem “3.4 E-mail Corporativo - Microsoft Exchange Server” com seu respectivo detalhamento;

3.4 E-mail Corporativo - Microsoft Exchange Server	
Setor responsável	Gerência de Suporte (Gesup)/ Subgerência de Internet (SGINT)
Descrição	Serviço de E-mail (correio eletrônico) Corporativo que permite a troca de mensagens e o gerenciamento de contatos, calendários e tarefas entre usuários para a Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo (esfera estadual).



	<p>O serviço pode ser acessado por interface web, dispositivos móveis e clientes de correio (Outlook, thunderbird, etc), nos ambientes interno (redes governo: Rede-ES e Metro-ES) e/ou externo (Internet).</p>
Incluído	<ol style="list-style-type: none">i. Subdomínio de correio eletrônico sob o domínio "es.gov.br" exclusivo para o cliente;ii. Serviços de antivírus e <i>antispam</i> e demais filtros inerentes para inspeção das mensagens de entrada e saída;iii. Disponibilização padrão de 500 MB de espaço em disco para conta;iv. Disponibilização de 1 GB de espaço em disco para conta de gestores;v. Envio de mensagens com tamanho total de no máximo de 20MB;vi. Administração de senhas e de contas de usuários;vii. Manutenção das contas de e-mail (inclusão, exclusão, alterações);viii. Disponibilização de interface web para acesso às caixas postais (mx.correio.es.gov.br), a partir da Internet ou da rede dos órgãos do Estado;ix. Acesso às caixas postais por meio de software cliente (Outlook, Thunderbird, etc) instalados nas estações de trabalho, com uso dos protocolos Outlook Anywhere, IMAP-4, POP-3 e SMTP;x. Backup de segurança com cobrança específica, conforme item "Forma de Cobrança".xi. Recuperação de mensagens apagadas pelo usuário em até 29 (vinte e nove) dias.
Excluído	<ol style="list-style-type: none">i. Licenças de contas de usuários - CAL para Exchange - (Client Access License);ii. Envio de anexos com tamanho superior a 20MB;iii. Configuração do software cliente (Outlook, Thunderbird, etc) nas estações de trabalho do cliente;iv. Solução de problemas de acesso ao servidor de e-mail por falha na linha de comunicação de dados contratada pelo cliente, junto às operadoras de telecomunicações;v. Intervenções na infraestrutura dos clientes para resolução de problemas de conectividade com o serviço;vi. Solução de problemas em estações de trabalho advindos de e-mails maliciosos abertos pelo cliente;vii. Licenças ou direitos de uso de qualquer software, inclusive o software cliente de gerenciamento de e-mail;viii. Garantia de migração de outras ferramentas de correio para o ambiente MS-Exchange;ix. Garantia de operação com serviços externos (Gmail, outros).
Produto final	Serviço de e-mail corporativo com gerenciamento de contatos, calendários e tarefas colaborativas entre usuários.
SLA	Serviço em horário integral garantindo até 99% de disponibilidade.
Pré-	<ol style="list-style-type: none">i. Formalização da demanda junto ao Prodest;



requisitos	ii. Possuir gestor designado pelo cliente; iii. Aquisição de licenças, pelo cliente, para a quantidade contratada de contas de usuários - CAL para Exchange - (Client Access License); iv. Informação, por parte do gestor do contrato pelo cliente, sobre as caixas de correio a serem criadas; v. Ter acesso à Internet ou acesso ao Prodest via link dedicado, como: Rede-ES e Metro-ES; vi. Possuir conta de autenticação no serviço de diretórios do Data Center DC-GOV no Prodest.
Cobrança	i. Número de usuários; ii. Espaço em disco ocupado com o serviço de backup.

b) Inserir o item abaixo na tabela de preços;

2.2	E-mail Corporativo - Microsoft Exchange por conta	R\$6,56
-----	---	---------

1.2 As alterações supra não representam um acréscimo no valor mensal estimado do contrato, pois atualmente o consumo dos serviços contratados, passíveis de faturamento a esta CEASA, não representam mais do que 60% (sessenta por cento) deste.

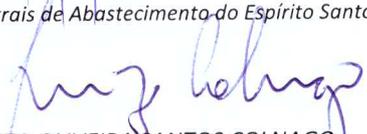
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Cariacica, 09 de agosto de 2016.


JOSE CARLOS BUFFON
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES


RENZO OLIVEIRA SANTOS COLNAGO
Diretor-presidente

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST


RENATA RIBEIRO ORRICO

Diretora Administrativa e Financeira

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES


Samira Bazzani Borolini K
Diretora Financeira
Mat: 2828502
PRODEST

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

NOME:

CPF: 094.487.227 - 10

Assinatura:

NOME:

CPF: 130.785.047-27

Vitória (ES), Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016.

PROCESSO:0113.031.567-4 -
CORREA & GARCIA LTDA - CNPJ:
34.634.634/0001-18.
PROCESSO:0113.022.008-1
- EGIDIO CARLOS COMERCIO
VAREJISTA, IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA-
ME - CNPJ: 13.206.182/0001-01.
PROCESSO:0412.021.018-3 -
FARIA E FARIA DE VEICULOS LTDA
- CNPJ: 10.738.770/0001-90.
PROCESSO:0113.052.300-3 - BIT
SHOP INDUSTRIA, COMERCIO
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
- CNPJ: 42.034.777/0003-89.
PROCESSO:0112.012.200-6
- CLUBE ASKAR - CNPJ:
13.028.450/0001-34.
PROCESSO:0112.021.780-5
- CRIATIVA MOVEIS
MODULADOS LTDA-EPP - CNPJ:
09.912.234/0001-80.
PROCESSO:0112.044.540-2 -BJ
AMBIENTAL LTDA-ME - CNPJ:
10.331.625/0001-90.
PROCESSO:0112.044.046-8
- REALIZE CONSULTORIA E
COMERCIO LTDA-ME - CNPJ:
06.130.802/0001-00.

a pessoa de seu representante
legal, para que no prazo de 10
(dez) dias, a contar da data da
publicação, tome ciência e efetue
a retirada da notificação para
apresentar IMPUGNAÇÃO, junto
ao setor de Cartório/Protocolo
do PROCON/ES, sob pena de
não o fazendo, considerar-se
devidamente notificada dos fatos
imputados.

O documento deve ser retirado
no setor de cartório/protocolo do
PROCON/ES, localizado na Avenida
Princesa Isabel, Ed. Março, 9º
Andar - Centro - Vitória/ES - (27)
3381-6244. funcionamento de
09:00 às 18:00 de segunda à
sexta-feira.

Vitória, 19 de agosto 2016.

ANDRÉA MUNHÓS FERREIRA
DIRETORA JURÍDICA DO
PROCON/ES
Protocolo 258823

Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -
RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG
Nº0043/2016

PROCESSO SEAG Nº72731508

CONCEDENTE: A Secretaria
de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura
e Pesca - SEAG, CNPJ/MF:
27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Prefeitura
Municipal de Barra de São Francisco,
CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.

OBJETO: 01) 01 (um) Veículo
Caminhão Pipa, **RP: 17055.**
VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 05
de outubro de 2016, a partir da
publicação do seu resumo no DOE/
ES, podendo ser prorrogado se
houver interesse das partes.

OCTACIANO GOMES
DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 258822

Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº. 083-P,
de 19 de agosto de 2016.

O diretor-presidente em exercício,
no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 48 do Regulamento
do IDAF, aprovado pelo Decreto nº
910-R de 31/10/2001, e o constante
no parágrafo 11 do art. 115 da Lei
Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

Artigo 1º Interromper, por
necessidade do serviço, as férias
regulamentares do servidor André
Luiz Oliveira Cirqueira, nº. funcional
3631419, referente ao período
aquisitivo 2015/2016, reservando-
lhe o direito de gozar um dia
restante em data oportuna, sem
incidência de recursos financeiros.

Artigo 2º Esta Instrução de
Serviço entrará em vigor na data
de **22/08/2016**, revogando-se as
disposições em contrário.

Vitória-ES, 19 de agosto de 2016.

EZRON LEITE THOMPSON

Diretor-presidente em exercício
Protocolo 258786

Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 044/2016

O Presidente do Conselho de
Administração da Centrais de
Abastecimento do Espírito Santo
S.A. - CONAD, no uso de suas
atribuições estatutárias e em
observância no disposto no Artigo
15 do Estatuto Social da empresa;

RESOLVE:
Artigo 1.º - Conceder ao Sr.
José Carlos Buffon, Diretor-
presidente da CEASA-ES, descanso
remunerado no período de 22 a 26
de agosto de 2016;

Artigo 2.º - Designar a Diretora
Administrativa Financeira, Sr.ª
Renata Ribeiro Orrico, para
responder, cumulativamente, pelo
cargo de Diretor-presidente da
CEASA-ES durante a ausência do
seu titular.

Cariacica-ES, 11 de agosto de 2016.

OCTACIANO GOMES

DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho de

Administração da CEASA-ES

Protocolo 258572

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contrato: 004/2014

Processo: 68227027/2014

Partes: Centrais de Abastecimento
do Estado do Espírito Santo S.A -
CEASA/ES e a empresa Instituto
de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do Espírito
Santo - PRODEST.

Objetivo: Disponibilização de 50
(cinquenta) *device*CALs de Exchange,
sem custo, para início do uso da
ferramenta MS Outlook em sua
totalidade, fazendo uso do servidor
Exchange Server do PRODEST.
Permanecem inalteradas as demais
cláusulas contratuais.

Cariacica, 19 de agosto de 2016.

José Carlos Buffon

Diretor Presidente

Protocolo 258742

Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -

PORTARIA Nº 038-S, de 19 de
agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E OBRAS
PÚBLICAS, no uso de suas
atribuições que lhe confere o
Artigo 65, da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

At. 1º - PRORROGAR por mais **180**
(cento e oitenta) dias o prazo de
conclusão dos trabalhos da Comissão
Especial instituída pela PORTARIA Nº
028-S, de 20 maio de 2016.

Art. 2º - INCLUIR no Art. 5º da
Portaria: "A Comissão Especial
poderá solicitar o apoio técnico
da Ceturb/GV e do Instituto
de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do Espírito
Santo - Prodest".

Vitória, 19 de agosto de 2016.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas -
Respondendo

Protocolo 258769

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO: 03/2016

Processo: 72615710/2015

CONTRATANTE: Secretaria
de Estado dos Transportes e
Obras Públicas - SETOP, CNPJ nº
27.142.033/0001-22.

CONTRATADA: Espírito Santo
Centrais Elétricas S/A - ESELSA,
CNPJ nº 28.152.650/0001-71.

OBJETO: O Objeto de presente
instrumento é a execução e o
remanejamento postes de redes
de baixa e alta tensão nos trechos
da Avenida Leitão da Silva,
compreendidos entre a Avenida
Rio Branco até a Rua Gilberto Dias
Varejão (antiga Rua José Farias).

PRAZO: O prazo de execução
da obra será de **180 (cento e**
oitenta) dias, a partir da emissão
da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho:
26.451.0859.1019; Natureza de
Despesa: 4.4.90.39.00; Fonte:
0101, do Exercício de 2016.

VALOR: R\$ 2.221.511,34 (dois
milhões duzentos e vinte e um
mil quinhentos e onze reais e trinta
e quatro centavos).

Vitória, 19 de agosto de 2016.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas -
Respondendo

Protocolo 258767

Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que

requeriu do IEMA as seguintes
Licenças:

- **Processo nº 35569883, Licença**
Ambiental de Regularização.
Para Obras de operação Corredor
Sudoeste - Transcol IV nos
municípios de Cariacica e Viana.
- **Processo nº 58586938,**
Renovação de Licença
Simplificada (LS 525/2012).
Para Obras de reabilitação da
Rodovia ES-257 - trecho BR -
101-Ibraçu.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2016.

Halpher Luigi Mônico Rosa
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 258672

O DIRETOR-GERAL DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
E RODAGEM DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - DER-ES,
no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Complementar N.º
381, de 28 de fevereiro de 2007,
publicada no Diário Oficial do
Estado em 1.º/3/2007, assinou em
12/08/2016 os seguintes atos:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.º
143-P: DESTITUIR o servidor
FÁBIO LONGUI BATISTA, n.º
funcional **2723468**, da função
gratificada de Superintendente
Regional, Ref. DG-03, do
Departamento de Estradas de
Rodagem-DER-ES vinculado
à Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas -
SETOP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.º
144-P: DESIGNAR, com fulcro
no artigo 17 da Lei Complementar
n.º 381, de 28 de fevereiro de
2007, **JORGE LUÍS RODRIGUES**
COSTA, n.º funcional 2796643,
para a função gratificada de
Superintendente Regional, Ref.
DG-03, do Departamento de
Estradas de Rodagem-DER-ES
vinculado à Secretaria de Estado
dos Transportes e Obras Públicas -
SETOP.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2016.

ENG. HALPHER LUIGGI
MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 258787

Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 060 - P,
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O IOPEs, com respaldo na Lei
Complementar nº 381/07, e
612/12, nos termos do processo
51613131, resolve:
CONCEDER a 3ª progressão
ao servidor Douglas Delaqua
Ferreira, n.f 3060659, a partir de
01/09/2016.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL
Protocolo 258772

Vitória (ES), Terça-feira, 23 de Agosto de 2016.

do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 016-P, de 22/02/2016, publicada no DOE em 23/02/2016, substituindo o servidor Moisés Adelson Bravim Ferreira pelo servidor Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira.

Parágrafo Único Os demais membros e dispositivos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 22 de agosto de 2016.

EZRON LEITE THOMPSON

Diretor-presidente em exercício
Protocolo 258960

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE ERRATA
Processo nº 68227027/2014

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, torna pública errata referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 004/2014 publicada em 22/08/2016, pág. 31 no DIO-ES.

Onde se lê:

Objetivo: Disponibilização de 50 (cinquenta) *device*CALS de Exchange, sem custo, para início do uso da ferramenta MS Outlook em sua totalidade, fazendo uso do servidor Exchange Server do PRODEST;

Leia-se:

Objetivo: Inserir na cláusula terceira do Anexo I do instrumento o subitem "3.4 E-mail Corporativo - Microsoft Exchange Server".
Valor Total: R\$ 6,56 por conta.

Cariacica, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BUFFON

Diretor presidente

Protocolo 259011

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 32/2016

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos de nºs **74935020/2016 e 74933884/2016** - **Mário do Nascimento Vaz;** **74934775/2016** - **Tras;** **74933680/2016** - **Cricaré Transportes Ltda. - ME;** **74933620/2016** - **R. Riva Serviços e Transporte;** **74937251/2016** - **Prefeitura Municipal de Muniz Freire;**

74937227/2016 - **Luciano Magelo;** **75064146/2016** - **Gaier Veículos Ltda. ME;** **74897618/2016** - **Bco Estado Espírito Santo S/A.;** **74897499/2016** - **Prefeitura Municipal de Iúna;** **74897839/2016** - **Thais Martinele dos Santos;** **74059564/2016** - **A. G. Turismo e Locação de Veículos.**

RESOLVE:

CANCELAR por erro no preenchimento e/ou constar vício na sua lavratura, baseado no artigo 7º da Resolução do CTI nº 06/2012 e STF Súmula nº 473 - 03/12/1969 - DJ de 10/12/1969, os autos de infração nºs: **14780, 14781, 14773, 14770, 14763, 14792, 14785, 14722, 12429, 12416, 12419 e 12323.**

Vitória/ES, 22 de agosto de 2016.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 258981

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 33/2016

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nºs. **73987646/2016** - **AMF Construtora Ltda.;** **73435058/2016** - **América Locação e Serviços Ltda. EPP;** **72719184/2015** - **Prefeitura Municipal de Itapemirim;** **73510335/2016** - **Prefeitura Municipal de Marilândia;** **73331309/2016** - **Yesterday Tour Receptivo Locação Transporte e Serviço Ltda. ME;** **74084526/2016** - **Reis Transportes Ltda.;** **69986258/2015** - **Barreto Transporte e Turismo Ltda.**

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e MANTER os autos de infração nºs 12289, 14714, 14787, 12404, 12118, 12352 e 14806.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2016.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 258983

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 34/2016

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nºs:

73783811/2016 - **Marcelo Correia;** **73757810/2016 e 73434825/2016** - **Viação Sudeste Ltda.**

RESOLVE:

NÃO CONHECER, por omissão, ou indeferidos, de acordo com a Resolução CTI nº 06/2012, os recursos interpostos.

MANTER os autos de infração nºs 12457, 12315 e 12307.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2016.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 258986

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 035/2016

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo nº **73950505/2016** - **Prefeitura Municipal de Muniz Freire;** **73280755/2016** - **Viação Sudeste Ltda.;** **74058932/2016** - **Bco Estado Espírito Santo S/A (Arrendado a Columbia Transportes Coletivo Ltda.);** **73434973/2016** - **Servel Serviços e Veículos Ltda. EPP;** **70718415/2015** - **L K Transportes e Turismo Ltda.**

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e CANCELAR o auto de infração nº 14793, 14789, 12425, 12309 e 12175.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2016.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 258989

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS-SETOP

ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO:

MILENA CONCEIÇÃO MARQUES
VIGÊNCIA: 22/08/2016 A 21/08/2018.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.35.101.2612208002070, Administração de Unidade,

Natureza da Despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 do orçamento da SETOP para exercício de 2016.

RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 22 de Agosto de 2016

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Protocolo 258897

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, assinou em 29 de julho de 2016 as seguintes Instruções de Serviço:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 125-P - DESTITUIR, o servidor **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO**, n.º funcional **2656914**, da função gratificada de Líder de Equipe de Trabalho de Operações e Conservação 1 - SROC-1, Ref. DG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/ES vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 126-P - DESIGNAR com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, o servidor **ELSON TEIXEIRA GATTO FILHO**, n.º funcional **2656914**, para a função gratificada de Líder de Equipe de Trabalho de Obras e Serviços 1 - SROS-1, Ref. DG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/ES vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 127-P - DESTITUIR, o servidor **JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA**, n.º funcional **3103226**, da função gratificada de Líder de Equipe de Trabalho de Obras e Serviços 1 - SROS-1, Ref. DG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/ES vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 133-P - DESIGNAR com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, o servidor **LUIZ CARLOS CASOTTI**, n.º funcional **3223272**, para a função gratificada de Líder de Equipe de Trabalho de Operações e Conservação 1 - SROC-1, Ref. DG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/ES